

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES – Gecom

AVISO DE VENDA DE MILHO EM GRÃOS Nº 069/2012

- 01. DO OBJETO:** venda de **6.973.568,0 kg** de milho em grãos em conformidade com os dados constantes do Anexo I.
- 02. DA DATA E DO HORÁRIO DO LEILÃO:** **07/03/2012** às 9 horas, horário de Brasília/DF.
- 03. DA MODALIDADE, DO SISTEMA E DO LOCAL DO LEILÃO:** na modalidade “**cartela**”, por meio do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab - SEC, em Brasília - DF.
- 04. DOS PARTICIPANTES:** Poderão participar do leilão os interessados que tenham como atividade principal, que deverá constar na AVE, e estejam em plena atividade nos seguintes segmentos: avicultores, suinocultores, bovinocultores de leite e de corte, cooperativas de criadores de aves, de suínos e de bovinos de leite e de corte, indústria de ração para avicultura, suinocultura e bovinocultura, indústrias de insumo para ração animal e indústrias de alimentação humana à base de milho, que estejam devidamente cadastrados perante a Bolsa por meio da qual pretendam realizar a operação, e que estejam em situação regular no Sistema de Registro e Controle de Inadimplentes da Conab – SIRCOI.
- 05. DA CONFIRMAÇÃO DA OPERAÇÃO:**
- 5.1.** cada participante, em um mesmo lote, só poderá ser representado por meio de uma única Bolsa e de um único corretor;
- 5.2.** será emitida uma única AVE para cada adquirente, por Bolsa, para um mesmo lote.
- 06. DO PREÇO DE VENDA:** será divulgado em **R\$/kg**, ICMS excluído, com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data de realização do leilão.
- 07. DO PAGAMENTO PELO PRODUTO:** à vista, integralmente, individualizado por AVE, até o dia **14/03/2012**, na conta da Conab nº 170.500-8, no Banco do Brasil S/A, Agência 1607-1, código identificador nº 135.348.22211.90003-6 (produto oriundo de AGF), por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU. Quando se tratar de outros bancos o depósito é permitido por meio de TED, impreterivelmente até as 16 horas, obedecendo a seguinte ordem de preenchimento:
- 7.1.** no 1º (primeiro) identificador, utilizar o código identificador nº 1353482221190003, sem o dígito verificador;
- 7.2.** no 2º (segundo) identificador, utilizar o CPF/CNPJ do adquirente.
- 08. DA RETIRADA DO PRODUTO, DAS DESPESAS DE ARMAZENAGEM, DA DIVERGÊNCIA DE QUALIDADE DO PRODUTO E DA FALTA DE PRODUTO:** de acordo com os itens 09 (nove), 10 (dez), 12 (doze) e 13 (treze), respectivamente, do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos Nº 004/04.

- 09. DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DO PRODUTO:** dar-se-á por meio de uma única Nota Fiscal de Venda, por AVE, com destaque da incidência do respectivo ICMS, emitida pela Superintendência Regional da Conab, gestora do estoque, cujos endereços encontram-se no Anexo II e de acordo com o item 11 (onze) do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04.
- 10. DO CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO:** serão canceladas as operações que não atenderem as condições estabelecidas no Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos Nº 004/04 e neste Aviso.
- 11. DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES:** de acordo com os itens 16 (dezesseis) e 17 (dezessete), respectivamente, do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04.
- 12. DA REABILITAÇÃO:** de acordo com o item 18 (dezoito) do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos Nº 004/2004 e mediante o recolhimento aos cofres da Conab, do valor da multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da AVE, na conta corrente nº 170.500-8, no Banco do Brasil, Agência 1607-1, Código Identificador 135.100.22211.28867-5 por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.
- 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**
- 13.1.** O prazo para a prática de eventual impugnação dos termos e das condições deste Aviso será de 02 (dois) dias, antes da data de realização do leilão, configurando-se a participação no leilão como renúncia a esse direito.
- 13.2.** A Conab suspenderá ou cancelará as operações realizadas, no todo ou em parte, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte do adquirente ou de seus representantes, se constatada qualquer irregularidade ou inobservância aos termos do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos Nº 004/04 e deste Aviso.
- 13.3.** A Conab poderá acompanhar toda e qualquer fase da operação.
- 13.4.** Fica estabelecido o foro de Brasília/DF para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas originárias do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos Nº 004/04 e deste Aviso.
- 13.5.** Os casos omissos, fortuitos ou de força maior, serão julgados pela Conab.

JOÃO PAULO DE MORAES FILHO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS
SUPERINTENDENTE

MARCELO DE ARAÚJO MELO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
DIRETOR

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES – Gecom**

AVISO DE VENDA DE MILHO EM GRÃOS Nº 069/2012

ANEXO II

ENDEREÇO DA SUPERINTENDÊNCIA PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA

Superintendência Regional de Minas Gerais

R. Professor Antonio Aleixo, 756 - Bairro de Lourdes – Belo Horizonte/MG.
Cep: 30.180-150
Fone: (31)3290-2800
Fax: (31)3290-2784
mg.sureg@conab.gov.br

Superintendência Regional de Mato Grosso

Rua Padre Jerônimo Botelho, 510 – Dom Aquino – Cuiabá/MT.
Cep: 78.015-240
Fone: (65)3616-3803
Fax: (65)3624-5280
mt.sureg@conab.gov.br

Superintendência Regional de Mato Grosso do Sul

Av. Mato Grosso Nº 1022 – Centro – Campo Grande/MS.
Cep: 79.002-232
Fone: (67)3383.4566
Fax: (67)3321-2940
ms.sureg@conab.gov.br



Nome Completo da Bolsa - CONAB

1

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

29/02/2012

Relação do Cadastro de Lotes
201201010069 07/03/2012

18:15

MG

Lote : 1 CDA : 5480250001-2 | P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL
ARMS GERAIS PRODUCAO LTDA-PROAGE | 1 KG (GRANEL)
ROD BR 153 KM 20 | PGPM
CENTRALINA MG
Banco : 002 Agência : 0000-6 UF : MG | Silo/Pilha :
Gestor: SUREG MINAS GERAIS | Safra : 2008 /2009 Quantidade : 328.127,0

Observação :

Total Ofertado 328.127,0**MS**

Lote : 2 CDA : 5502870016-0 | P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL
CONAB 02 | 1 KG (GRANEL)
ROD. MS 306 - SAIDA PARA PARANAIBA | PGPM
CASSILANDIA MS
Banco : 002 Agência : 0000-5 UF : MS | Silo/Pilha :
Gestor: SUREG MATO GROSSO DO SUL | Safra : 2009 /2010 Quantidade : 632.101,0

Observação :

Total Ofertado 632.101,0**MT**

Lote : 3 CDA : 5699680019-6 | P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL
SANTA CRUZ ARMAZÉNS GERAIS LTDA | 1 KG (GRANEL)
AV. RIO BRANCO N° 1320 | PGPM
IPIRANGA DO NORTE MT
Banco : 002 Agência : 0001-4 UF : MT | Silo/Pilha :
Gestor: SUREG MATO GROSSO | Safra : 2008 /2009 Quantidade : 560.170,0

Observação :

Lote : 4 CDA : 5699680018-8 | P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL
SANTA CRUZ ARMAZÉNS GERAIS LTDA | 1 KG (GRANEL)
AV. RIO BRANCO, N° 1320 | PGPM
IPIRANGA DO NORTE MT
Banco : 002 Agência : 0001-4 UF : MT | Silo/Pilha :
Gestor: SUREG MATO GROSSO | Safra : 2008 /2009 Quantidade : 1.417.340,0

Observação :

Lote : 5 CDA : 5699680017-0 | P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL
SANTA CRUZ ARMAZÉNS GERAIS LTDA | 1 KG (GRANEL)
AV RIO BRANCO N° 1320 | PGPM
IPIRANGA DO NORTE MT
Banco : 002 Agência : 0001-4 UF : MT | Silo/Pilha :
Gestor: SUREG MATO GROSSO | Safra : 2008 /2009 Quantidade : 4.035.830,0

Observação :

Total Ofertado 6.013.340,0**Total Geral : 6.973.568,0**